



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA



DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Crédito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 003/GAB-FMS/SEMUSA/2023, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2022, bem como extratos da conta abaixo, informamos que a mesma possui em 31/12/2022, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA	SALDO EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2022
INVESTIMENTO ATB – SUF-FUNÇÃO 301			
CC: 66.486-3 – Rec. Estadual Convenio (26210000)	53.000,00	0,00	53.000,00
CC: 66.486-3 – Rec. Rendimentos (26210000)	3.960,88	0,00	3.960,88
CC: 66.486-3 – Rec. Próprios (25000200)	11.684,00	0,00	11.684,00
TOTAL DA CONTA ==>>>	68.644,88	0,00	68.644,88
CC: 66.485-5 – Rec. Estadual Convenio (26210000)	200.000,00	0,00	200.000,00
CC: 66.485-5 – Rec. Rendimentos (26210000)	12.240,31	0,00	12.240,31
CC: 66.485-5 – Rec. Próprios (25000200)	26.704,00	0,00	26.704,00
TOTAL DA CONTA ==>>>	238.944,31	0,00	238.944,31
INVESTIMENTO MAC – SUF-FUNÇÃO 302			
CC: 66.483-9 – Rec. Estadual Convenio (26210000)	350.000,00	0,00	350.000,00
CC: 66.483-9 – Rec. Rendimentos (26210000)	23.805,94	0,00	23.805,94
CC: 66.483-9 – Rec. Próprios (25000200)	38.384,66	0,00	38.384,66
TOTAL DA CONTA ==>>>	411.190,60	0,00	411.190,60
CC: 65.993-2 – Rec. Estadual Convenio (26210000)	248.201,12	0,00	248.201,12
CC: 65.993-2 – Rec. Rendimentos (26210000)	12.503,62	0,00	12.503,62
CC: 65.993-2 – Rec. Próprios (25000200)	62.965,55	0,00	62.965,55
TOTAL DA CONTA ==>>>	323.670,29	0,00	323.670,29
CC: 69.389-8 – Rec. Estadual Convenio (26210000)	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DA CONTA ==>>>	700.000,00	0,00	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SEMUSA



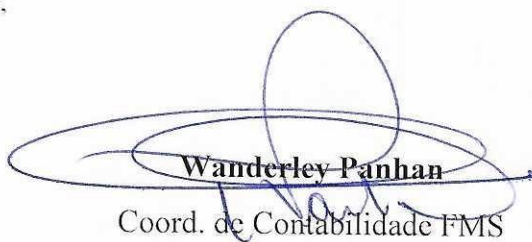
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO e demais normativos, em especial a Portaria 710/21 da STN e suas alterações, cabendo ao FMS, no momento da execução das despesas incluir os detalhamentos conforme necessário.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2022 entregue na Secretaria.

Cacoal – RO, 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Wanderley Panhan
Coord. de Contabilidade FMS



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 66486-3
Local: 6113 BCO BRASIL C/C 66.486-3 (ESTADO) AQUISIÇÃO DE VEÍCUL

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022

68.644,88

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldo Conforme Nosso Registro em 31/12/2022

R\$ 68.644,88

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2023

WANDERLEY PANTHAN
Contabilidade do F.M.S.

PATRICIA MURGLES DE LIMA
TESOURARIA/FMS



Extrato conta corrente

C332021057761941055
02/01/2023 11:15:19

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 60496-3 FMS - UBS EDMUR VEICULO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Poupança

G336021131890190129
02/01/2023 11:48:06

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo R\$ 68.444,88 C

Agência / Conta 1179-7 / 66486-3
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade FMS - UBS EDMUR VEICULO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					65.160,70 C
20/12/2022	21/12/2022	21/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			142,65 C	
20/12/2022	21/12/2022	21/11	737 Juros	1179-7			341,52 C	
Saldo atual								65.644,88 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								65.644,88 C

Pendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 66485-5
Local: 6115 BCO BRASIL C/C 66.485-5 - (ESTADO) AQUISIÇÃO VEICULO A

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022

238.944,31

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

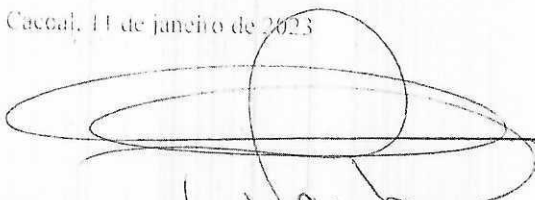
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

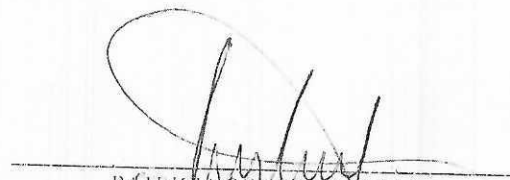
Saldo Conforme Nosso Registro em 31/12/2022

R\$ 238.944,31

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2023


WANDERLEY FÂNTAN
Contabilidade do F.M.S.


PATRICIA BORGES DE LIMA
TESOURARIA F.M.S.



Extrato conta corrente

0332021057761941054
02/01/2023 11:14:55

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7

Conta corrente 06485-5 FMS - CONVENIO SESAU

Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt	DI	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/04/2022	balanço	0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2022	movimento	0000	00000	999 S A L D O			0,00
							0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Poupança

G336027131890190126
02/01/2023 11:47:48

POUPANÇA OURO DIÁRIA
FMS - CONVENIO SESAU

Agência / Conta 1179-7 / 66485-5
Período 01/12/2022 a 31/12/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade FMS - CONVENIO SESAU

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					237.899,20 C
05/12/2022	05/12/2022	4/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			310,33 C	
07/12/2022	05/12/2022	4/11	737 Juros	1179-7			1.048,68 C	
09/12/2022	07/12/2022	7/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			49,50 C	
09/12/2022	07/12/2022	7/11	737 Juros	1179-7			180,10 C	
Saldo atual								239.544,51 C
Saldo bloqueado								0,00 C
Saldo total								239.544,51 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 66483-9
Local: 6114 BCO BRASIL C/C 66.483-9 - (ESTADO) UTI NEONATAL - MAC

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022 412.154,60

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

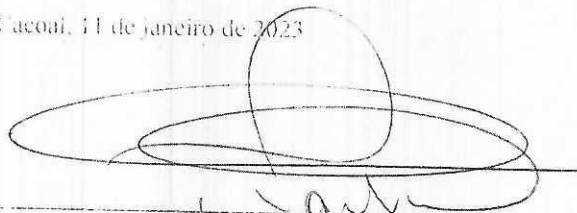
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldo Conforme Nosso Registro em 31/12/2022 R\$ 412.154,60

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2023


WANDIRLEY PANTIAN
Contabilidade do F.M.S.


PATRICIA MENDES DE LIMA
TESOURARIA F.M.S.



Extrato conta corrente

G332021057761941053
02/01/2023 11:14:41

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 00153-9 FMS - UTI NEONATAL
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Di. Data	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor Fto	Saldo
29/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Poupança

G336021131890190123
02/01/2023 11:47:34

Agência / Conta 1179-7 / 66483-9
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade FMS - UTI NEONATAL

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					409.050,10 C
30/12/2022	02/01/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			847,09 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	737 Juros	1179-7			2.050,62 C	
Saldo atual								
Saldo bloqueado								0,00 C
Saldo total								0,00 D
								412.104,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
				412.104,00		
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 65993-2
Local: 6116 BCO BRASIL C/C 65.993-2 - (ESTADO) AQUISIÇÃO AMBULÂNC

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022

323.670,29

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldo Conforme Nosso Registro em 31/12/2022

R\$ 323.670,29

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2023

WANDERLEY PANHIAN
Contabilidade do F.M.S.

PATRICIA BORGES DE LIMA
TESOURARIA F.M.S.



Extrato conta corrente

G332021057761941056
02/01/2023 11:15:32

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 05993-2 FMS SESAU-FMS-PMC CACOAL
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. bancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/7/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Poupança

G336021131890190133
02/01/2023 11:48:23

Agência / Conta 1179-7 / 65993-2
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade FMS SESAUFMS/PMC CACOAL

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					321.484,71 C
02/12/2022	05/12/2022	5/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			72,34 C	
02/12/2022	05/12/2022	5/11	737 Juros	1179-7			321,00 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	1179-7			531,94 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	737 Juros	1179-7			1.286,30 C	
Saldo atual								321.670,29 C
Saldo bloqueado								0,00 C
Saldo total								321.670,29 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2022

Banco: I BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 69389-8
Local: 6117 BCO BRASIL C/C 69.389-8 (ESTADO) AQUISIÇÃO MAT. PERM

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022 700.000,00

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldo Conforme Nosso Registro em 31/12/2022 R\$ 700.000,00

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2023

WANDERLEY PANHIAN
Contabilidade do F.M.S.

PATRICIA BORGES DE LIMA
TESOURARIA F.M.S.



Extrato conta corrente

G332021057761941057
02/01/2023 11:15:44

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 69399-8 FMS - INVESTIMENTO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.120.102.231	700.000,00 D	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
13/12/2022		0000	13037	120 Aplicação em Poupança	1.179.510.069.389	700.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.



Consultas - Poupança

G336021131890190136
02/01/2023 11:48:51

Agência / Conta

1179-7 / 69389-8

Período

01/12/2022 a 31/12/2022

Variação

POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade

FMS - INVESTIMENTO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					0,00 C
13/12/2022	13/12/2022	13/12	601 Aplicação em Poupança	1179-7	69.389		700.000,00 C	700.000,00 C
Saldo atual								700.000,00 C
Saldo bloqueado								0,00 C
Saldo total								700.000,00 C

Rendimentos:

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC

SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 012/GAB-FMS/SEMUSA/2023

Data: 31 de janeiro de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Gestão Orçamentária

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro

JUSTIFICATIVA:

Considerando abertura do exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro oriundo de recurso estadual, bem como recurso próprio, oriundo de contrapartida e rendimentos financeiros, vinculado as **contas correntes nº 66.486-3, 66.485-5, 66.483-9, 65.993-2, 69.389-8, Agência 1179, Banco do Brasil;**

Considerando a necessidade em criar a **despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente** – para possibilitar a formalização de processo para a aquisição os equipamentos e materiais permanentes;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária na ação **1.046 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE – BLATB** e na ação **1.048 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC** para manutenção das atividades desenvolvidas pela Atenção Básica em Saúde e Rede Hospitalar;

Considerando o recebimento de repasse de Parceria entre o Governo do Estado Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal por meio do repasse fundo a fundo, onde a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza o valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais) ao Município de Cacoal – RO para a aquisição de um Veículo Hatch, para a UBS Edmur José Marchioli;

Considerando o recebimento de repasse de Parceria entre o Governo do Estado Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal por meio do repasse fundo a fundo, onde a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) ao Município de Cacoal – RO para a

aquisição de dois Veículos, para a Atenção Básica em Saúde;

Considerando o recebimento de repasse de Parceria entre o Governo do Estado Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal por meio do repasse fundo a fundo, onde a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) ao Município de Cacoal – RO para a aquisição de uma UTI Neonatal, para Rede Hospitalar;

Considerando o recebimento de repasse de Parceria entre o Governo do Estado Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal por meio do repasse fundo a fundo, onde a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza o valor de **R\$ 248.201,12** (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e doze centavos) ao Município de Cacoal – RO para compra de uma Ambulância Classe A, para Rede Hospitalar;





ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando o recebimento de repasse de Parceria entre o Governo do Estado Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal por meio do repasse fundo a fundo, onde a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza o valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) ao Município de Cacoal – RO para compra de equipamentos e materiais permanentes para rede hospitalar;

Considerando a Portaria nº 4471/2021, anexa, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento aos serviços do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, CNES nº 2496046, Pronto Atendimento Municipal – PAM, CNES nº 2891425, e Unidades Básicas de Saúde, as quais oportunizam reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde, bem como a finalidade em equipar a Atenção Básica em Saúde e Rede Hospitalar com veículos que proporcionará o efetivo desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde na realização dos trabalhos de forma mais ágil e eficiente.

Considerando Declaração de Superávit Financeiro das contas correntes supramencionadas;

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação processual. E diante dos fatos expostos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial, via SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, bem como inclusão no PPA, LDO e LOA conforme art. 41, 42 e 43, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 5.148/PMC/2022, no valor de **R\$ 1.743.414,08 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e oito centavos)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:



A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Fic ha</i>	<i>Cód.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich a</i>	<i>Cód.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
13.001 10.301.0029.1.046		IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 68.644,88 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) , vinculados a conta corrente			
2.621.0000		SUS Estadual – Exercícios Anteriores					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 269.201,19				
2.500.0200		Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercícios Anteriores					





ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.388,00	66.486-3, agência 1179, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64. Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 238.944,31 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) , vinculados a conta corrente 66.485-3, agência 1179, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.
13.001 10.302.0029.1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC			Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 412.154,60 (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) , vinculados a conta corrente 66.483-9, agência 1179, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.
2.621.0000	SUS Estadual – Exercícios Anteriores			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.334.510,68	
2.500.0200	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercícios Anteriores			Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 323.670,29 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos) , vinculados a conta corrente 66.483-9, agência 1179, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 101.314,21	Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) , vinculado a C/C 69.389-8, agência 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 3, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.
TAL				R\$ 1.743.414,08

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rui Barbosa, nº 1275 - CEP: 79.964-040 – Cacoal/RO.
Telefone: 69 3907-4136





PLANO DE TRABALHO – PROCESSO SEI N. 0005.071668/2022-13

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº 2100 – CENTRO.					
CIDADE CACOAL		UF RO	CEP 78.975-000	DDD/TELEX/FAX 069 3907-4149	ESFERA ADM: MUNICIPAL.
CONTA CORRENTE:	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:		PRAÇA PAGAMENTO CACOAL	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF. DO DIRIGENTE 898.452.772-68	
DOC. IDENTIDADE 110349 CTPS - RO		CARGO PREFEITO		FUNÇÃO ADMINISTRADOR	MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 2496046 E 2891425)	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Saúde, ocorre considerando direcionamento de Recurso de Emenda Parlamentar que visa aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme dados anexo. Os equipamentos e materiais permanentes pleiteados destinam-se a rede de serviço de média e alta complexidade do município de Cacoal, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde. Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Cacoal busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, atendidos na rede de serviço de saúde municipal, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. Oportunizando ainda aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR / FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	1	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. Características gerais: - Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em	UND.	03	ALR	ALR/180





		ambulância e transporte intra hospitalar. Características Mínimas: - Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. - Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio. - Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; fluxo inspiratório; PEEP; tempo inspiratório. - Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. - Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. - Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo. - Frequência respiratória de 2 a 80 rpm, no mínimo. - Sensibilidade ajustável de 3 a 10 l/min, ou -2 a -5 cm H₂O, ou off (desligada). - Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. - PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H₂O. - Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 15 segundos - Pressão de suporte. - Pressão controlada/assistida. - Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. - Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas, apneia, carga de bateria baixa, baixa pressão de oxigênio. - Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. - Tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos. - Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. - Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia Acessórios Mínimos: Devem acompanhar o equipamento: - 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto. - 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição - 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma. - 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio. - Sistema de fixação para suporte em macas. - Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento				
2	1	FOCO DE TETO = Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central 360°; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED,	UND	01	ALR	ALR/180



		forneendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores RA e R9 deve ser de 95 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 6000° K regulável no mínimo 6 níveis; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 44 ou superior comprovado pelo certificado junto ao Inmetro. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; Consumo de energia entre 40 a 55 VA por cúpula comprovado através de certificado INMETRO. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor passivo, ou seja, sem o uso de ventoinhas, cooler entre outros, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de até 100.000 horas. Acompanhar controle remoto sem fio. Registro na Anvisa.				
3	1	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO (Parâmetro Básico (ECG, Resp, Desf, ASC, DEA/PMS, Li-ion 4.400 mA/h) Dimensões aproximadas: pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 5,15 kg. Bateria Li-Ion - 0,60 kg. Pás externas - 0,85 kg. Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14, 8 VDC 4, 4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. DISPLAY com Indicação de nível de bateria: Tamanho:128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4".Tipo:LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). PANI. Princípio de funcionamento: Oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: Uma medição. Intervalo de medidas: Adulto: Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediátrico: Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110	UND	01	ALR	ALR/180





		mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm². Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm². Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas. Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação. Extensão multifunção. ECG: Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 BPM. Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM. Rejeição em modo comum: Maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13). Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV. Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz. Frequência de resposta ECG: Modo diagnóstico - (0,05-100 Hz). Modo Monitor - (1-40 Hz). Isolamento do paciente: À prova de desfibrilação ECG: Tipo CF. SpO₂: Tipo CF. Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. RCP MAESTRO: Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) Feedback das compressões torácicas. - Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Cabo paciente Ecg 5 vias - 1 conjunto (pá adesiva) Eletro Externo, 01 cabo tronco para DEA, 1 modulo de Bateria, - . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento				
4	1	ELETROCARDIOGRAFO APARELHO (VOLTÍMETRO): Aparelho de eletrocardiografia ECG para pacientes neonatais, pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; compacto e portátil; modo manual e automático; análise das 12 derivações simultâneas com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com ± 2% e com no mínimo 12 canais. Capaz de realizar leitura de 30 a 240 bpm. Possui filtro para 60 Hz e filtro 35 Hz (tremor muscular). Tela LCD de no mínimo 5 polegadas; peso máximo 3,0 kg; visualização simultânea das 12 derivações na tela em no máximo 3 segundos; sinal de calibração de pelo menos 1 mV; resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150 Hz; filtro de ruídos e tremores musculares; identificação automática de todas as derivações; deve possuir detecção ou registro de marca-passo; proteção contra desfibrilação; impressora térmica mínimo 200 DPI, em 60mm ou 80 mm, em 12 canais e 12 derivações, ou superior; porta de comunicação para exportação de dados em USB ou RJ45 ou cartão SD ou tecnologia similar; corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; velocidade de impressão na faixa de 25 a 50 mm/s; deve possuir sensibilidade (ganho) de 5, 10 e 20mm/mV; bateria de no mínimo 100 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; memória para no mínimo de 100 arquivos, expansível; Possui teclado alfanumérico capaz de inserir dados do paciente como nome, identificação e data de nascimento, com possibilidade de impressão dos dados	UND	01	ALR	ALR/180





		do paciente no registro do ECG; Possui software que realiza diagnóstico dos dados obtidos; Possui sistema de atualização na tela a cada pelo menos 03 (três) segundos; possui tecnologia digital de processamento, indicando: frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação (eletrocardiograma); possui sistema de proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Alimentação elétrica 110V, 60 Hz, cabos em conformidade com a ABNT NBR 14136; possui conformidade com as normas NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 01 cabo de paciente de 10 vias de ao menos 3 metros; 12 (doze) eletrodos precordiais reutilizáveis; 08 (oito) eletrodos de extremidades tipo clipreutilizáveis; 01 tubo de gel condutor; 05 rolos de papeis térmico compatível com o equipamento; 01 manual de operação; demais acessórios imprescindíveis a sua utilização.				
5	1	CAMA FOWLER MECÂNICA - comandos dos movimentos através de 03 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira da cama. Estrutura tubular do leito em tubos de 30 x 50 x 2 mm. Leito em chapa de aço 1020 perfurada, estruturada de 2 mm de espessura dotado de sistema de cremalheiras, articulado em 4 seções: Perneira, Flexão, Assento e Dorso. Possibilita os seguintes movimentos: Fowler / Dorso/ Vascular/ semi-fowler / flexão abdominal / Poltrona e Elevação Total do Leito, dotado de para-choque Bumper na parte integrante da cabeceira e peseira (04 cantos da cama) projetado para absorção de impactos. Cabeceira e peseira (removíveis) função tabua de massagem cardíaca, com áreas vazadas para proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando assim o risco de acidente durante a movimentação e transporte, possui trava para fixação e remoção sem o uso de ferramentas. Fabricadas em Polipropileno com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possui adição de ions de prata que tem ação antibactericida. Estrutura da base construída em tubos de 30 x 50 x 2 mm / perfis de aço-carbono com revestimento em pintura eletrostática a pó, anti-corrosivo - Possui rodízios de mínimo 4" para movimentação com sistema de travamento individual em dois deles em diagonal. Grades laterais tipo empilháveis com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca em ABS de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades. Possui mecanismo de travamento automático na elevação, fácil de operar e estável para uso. Colchão: colchão de espuma ortopédica dens. 28 e espessura 12 cms isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma ABNT NBR ISO 10993-1. Dimensões: Comp.: 2000 mm x Larg: 900 mm x Alt. mínima: 350 mm - Alt. máxima: 1100 mm / Suporta pacientes de até 230 kgs. Possuir comprovação por certificação emitida pelo INMETRO sobre as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 e Registro ANVISA. Garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.	UND	20	ALR	ALR/180
	1	MONITOR MULTIPARAMETROS MODULAR: Display tipo cristal líquido colorido, tamanho da tela	UND	10	ALR	ALR/180





		12 polegadas, sensível ao toque (Touch Screen) com resolução 1280x800 pixels. Parâmetros pré-configurados: ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Respiração. Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Modulo de comunicação com central de monitoramento HL7, Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz, comutação automática.- 08 curvas apresentadas simultaneamente na tela, podendo aumentar esse número infinitamente; - 01 Canal de ECG com 5 vias, 12 derivações, com até 7 canais simultâneos de ECG;- 01 Canal de Pressão Não Invasiva (PANI);- 01 Canal de Temperatura;- 01 Canal de Oximetria de baixa perfusão para pacientes críticos;- 01 Canal de Respiração;- Gráficos de Tendência de 120 horas, podendo expandir;- Bateria recarregável interna. Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Tubo extensor Pni 3 metros – 1 Braçadeira Pni Adulto – 1 Braçadeira Pni Infantil – 1 Sensor de Oximetria Adulto – 1 Sensor de Oximetria Infantil (tipo Y) – 1 Cabo paciente Ecg 5 vias – 1 Sensor de temperatura. Registro no Ministério da Saúde: . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento				
7	1	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL para uso em procedimento de beira de leito; com análise espectral Doppler para Diagnóstico por imagem. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica, Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel touch screen ou teclado para acesso aos parâmetros, executáveis. Alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, LAN, FTP e DICOM 3.0. Possuir 2D steer, Auto IMT, Autotrace em modo PW e CW, Auto NT, Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler). Zoom em tempo real e imagem congelada, Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com no mínimo 6 potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), medidas de cardiologia de no	UND	02	ALR	ALR/180





	mínimo (profundidade, distância, circunferência, área, volume) Stress Echo, ECG integrado ao equipamento Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto [1] falante integrado e volume ajustável. Possuir 2 portas USB, 1 LAN, 1 HDMI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 250GB. Peso máximo de 5,0 kg. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 15 polegadas LED OU LCD. Sistema 1 operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequenciais com no mínimo as frequências abaixo: Convexo de 2.0 – 5.0 MHz; linear de 5.0 – 15.0 MHz; endocavitário de 5.0 – 11.0 MHz (serão aceitas variações em até 1 MHz para mais ou para menos das frequências solicitadas)				
--	--	--	--	--	--

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	0,00
		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 700.000,00					

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

7 - Declaração

1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

erimento.





Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Local e data

Concedente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. Características gerais: - Ventilador de emergência para transporte, microprocessador, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Características Mínimas: - Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. - Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio. - Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; fluxo inspiratório; PEEP; tempo inspiratório. - Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. - Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. - Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo. - Frequência respiratória de 2 a 80 rpm, no mínimo. - Sensibilidade ajustável de 3 a 10 l/min, ou -2 a -5 cm H₂O, ou off (desligada). - Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. - PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H₂O. - Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 15 segundos - Pressão de suporte. - Pressão controlada/assistida. - Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. - Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas, apneia, carga de bateria baixa, baixa pressão de oxigênio. - Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. - Tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos. - Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. - Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia	03	45.000,00	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	Acessórios Mínimos: Devem acompanhar o equipamento: - 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto. - 2 sensores de fluxo adulto com manguueiras de medição - 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma. - 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio. - Sistema de fixação para suporte em macas. - Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento		
02	FOCO DE TETO = Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central 360°; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores RA e R9 deve ser de 95 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 6000° K regulável no mínimo 6 níveis; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 44 ou superior comprovado pelo certificado junto ao Inmetro. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; Consumo de energia entre 40 a 55 VA por cúpula comprovado através de certificado INMETRO. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor passivo, ou seja, sem o uso de ventoinhas, cooler	01	70.000,00 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	entre outros, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de até 100.000 horas. Acompanhar controle remoto sem fio. Registro na Anvisa.			
03	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO (Parâmetro Básico (ECG, Resp, Desf, ASC, DEA/PMS, Li-ion 4.400 mA/h) Dimensões aproximadas: pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 5,15 kg. Bateria Li-Ion - 0,60 kg. Pás externas - 0,85 kg. Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14, 8 VDC 4, 4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. DISPLAY com indicação de nível de bateria: Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4". Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). PANI. Princípio de funcionamento: Oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: Uma medição. Intervalo de medidas: Adulto: Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediátrico: Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm². Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm². Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas. Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação. Extensão multifunção. ECG: Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 BPM. Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM. Rejeição em modo comum: Maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13). Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV. Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz. Frequência de resposta ECG: Modo diagnóstico - (0,05-100 Hz). Modo Monitor - (1-40 Hz). Isolamento do paciente: À prova de	01	38.000,00	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	desfibrilação ECG: Tipo CF. SpO₂: Tipo CF. Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. RCP MAESTRO: Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) Feedback das compressões torácicas. - Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Cabo paciente Ecg 5 vias - 1 conjunto (pá adesiva) Eletro Externo, 01 cabo tronco para DEA, 1 modulo de Bateria, - . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento			
04	ELETROCARDIOGRAFO APARELHO (VOLTÍMETRO): Aparelho de eletrocardiografia ECG para pacientes neonatais, pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; compacto e portátil; modo manual e automático; análise das 12 derivações simultâneas com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$ e com no mínimo 12 canais. Capaz de realizar leitura de 30 a 240 bpm. Possui filtro para 60 Hz e filtro 35 Hz (tremor muscular). Tela LCD de no mínimo 5 polegadas; peso máximo 3,0 kg; visualização simultânea das 12 derivações na tela em no máximo 3 segundos; sinal de calibração de pelo menos 1 mV; resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150 Hz; filtro de ruídos e tremores musculares; identificação automática de todas as derivações; deve possuir detecção ou registro de marca-passo; proteção contra desfibrilação; impressora térmica mínimo 200 DPI, em 60mm ou 80 mm, em 12 canais e 12 derivações, ou superior; porta de comunicação para exportação de dados em USB ou RJ45 ou cartão SD ou tecnologia similar; corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; velocidade de impressão na faixa de 25 a 50 mm/s; deve possuir sensibilidade (ganho) para 5, 10 e 20mm/mV; bateria de no mínimo 100 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; memória para no mínimo de 100 arquivos, expansível; Possui teclado alfanumérico capaz de inserir dados do paciente como nome, identificação e data de nascimento, com possibilidade de impressão dos dados do paciente no registro do ECG; Possui software que realiza diagnóstico dos dados obtidos; Possui sistema de atualização na tela a cada pelo menos 03 (três) segundos; possui tecnologia digital de processamento, indicando: frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação (eletrocardiograma); possui sistema de proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Alimentação elétrica 110V, 60 Hz, cabos em conformidade com a ABNT NBR 14136; possui conformidade com as normas NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 01 cabo de paciente de 10 vias de ao menos 3 metros; 12 (doze) eletrodos precordiais reutilizáveis; 08 (oito) eletrodos de extremidades tipo	01	16.000,00	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



	clipreutilizáveis; 01 tubo de gel condutor; 05 rolos de papéis térmico compatível com o equipamento; 01 manual de operação; demais acessórios imprescindíveis a sua utilização.			
05	CAMA FOWLER MECÂNICA - comandos dos movimentos através de 03 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira da cama. Estrutura tubular do leito em tubos de 30 x 50 x 2 mm. Leito em chapa de aço 1020 perfurada, estruturada de 2 mm de espessura dotado de sistema de cremalheiras, articulado em 4 seções: Perneira, Flexão, Assento e Dorso. Possibilita os seguintes movimentos: Fowler / Dorso/ Vascular/ semi-fowler / flexão abdominal / Poltrona e Elevação Total do Leito, dotado de para-choque Bumper na parte integrante da cabeceira e peseira (04 cantos da cama) projetado para absorção de impactos. Cabeceira e peseira (removíveis) função tabua de massagem cardíaca, com áreas vazadas para proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando assim o risco de acidente durante a movimentação e transporte, possui trava para fixação e remoção sem o uso de ferramentas. Fabricadas em Polipropileno com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possui adição de íons de prata que tem ação antibactericida. Estrutura da base construída em tubos de 30 x 50 x 2 mm / perfis de aço-carbono com revestimento em pintura eletrostática a pó, anti-corrosivo - Possui rodízios de mínimo 4" para movimentação com sistema de travamento individual em dois deles em diagonal. Grades laterais tipo empilháveis com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca em ABS de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades. Possui mecanismo de travamento automático na elevação, fácil de operar e estável para uso. Colchão: colchão de espuma ortopédica dens. 28 e espessura 12 cms isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma ABNT NBR ISO 10993-1. Dimensões: Comp.: 2000 mm x Larg: 900 mm x Alt. mínima: 350 mm - Alt. máxima: 1100 mm / Suporta pacientes de até 230 kgs. Possuir comprovação por certificação emitida pelo INMETRO sobre as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 e Registro ANVISA. Garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.	20	6.500,00	130.000,00
06	MONITOR MULTIPARAMETROS MODULAR: Display tipo cristal líquido colorido, tamanho da tela 12 polegadas, sensível ao toque (Touch Screen) com resolução 1280x800 pixels. Parâmetros pré-configurados: ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Respiração. Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Módulo de comunicação com central de monitoramento HL7, Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz, comutação automática.- 08 curvas apresentadas simultaneamente na tela, podendo aumentar esse número infinitamente; - 01 Canal de ECG com 5 vias, 12 derivações, com até 7 canais simultâneos de ECG;- 01 Canal	10	15.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	de Pressão Não Invasiva (PANI):- 01 Canal de Temperatura;- 01 Canal de Oximetria de baixa perfusão para pacientes críticos;- 01 Canal de Respiração;- Gráficos de Tendência de 120 horas, podendo expandir;- Bateria recarregável interna. Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Tubo extensor Pni 3metros – 1 Braçadeira Pni Adulto – 1 Braçadeira Pni Infantil – 1 Sensor de Oximetria Adulto – 1 Sensor de Oximetria Infantil (tipo Y) – 1 Cabo paciente Ecg 5 vias – 1 Sensor de temperatura. Registro no Ministério da Saúde: . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento			
07	<u>EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL</u> para uso em procedimento de beira de leito; com análise espectral Doppler para Diagnóstico por imagem. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetria, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica, Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel touch screen ou teclado para acesso aos parâmetros, executáveis. Alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, LAN, FTP e DICOM 3.0. Possuir 2D steer, Auto IMT, Autotrace em modo PW e CW, Auto NT, Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler). Zoom em tempo real e imagem congelada, Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com no mínimo 6 potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), medidas de cardiologia de no mínimo (profundidade, distância, circunferência, área, volume) Stress Echo, ECG integrado ao equipamento Ajuste automático do espectro Doppler	02	85.000,00	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	(PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto [1] falante integrado e volume ajustável. Possuir 2 portas USB, 1 LAN, 1 HDMI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 250GB. Peso máximo de 5,0 kg. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 15 polegadas LED OU LCD. Sistema 1 operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequências com no mínimo as frequências abaixo: Convexo de 2.0 – 5.0 MHz; linear de 5.0 – 15.0 MHz; endocavitário de 5.0 – 11.0 MHz (serão aceitas variações em até 1 MHz para mais ou para menos das frequências solicitadas)			R\$709.000,00
--	--	--	--	---------------

Cacoal, 10 de NOVENBRO de 2020.

EMPRESA: TechMed Engenharia Clínica

TELEFONE: 69 3443 5887 _____

Obs.: Validade da cotação de 30 DIAS _____

**TECHMED
ENGENHARIA
HOSPITALAR**
**LTDA:127045
12000118**

Digitally signed by TECHMED
ENGENHARIA HOSPITALAR
LTDA:12704512000118
DN: cn=TECHMED
ENGENHARIA HOSPITALAR
LTDA:12704512000118 c=BR
j=Cacoal o=(CP-Brasil)
ou=Certificado P J A 1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-11-11 16:42+20:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



	incorporar monitoração de capnografia Acessórios Mínimos. Devem acompanhar o equipamento: - 2 Circuitos para cada aparelho. Autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto. - 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição - 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma. - 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio. - Sistema de fixação para suporte em macas. - Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento			
02	FOCO DE TETO = Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central 360°; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores RA e R9 deve ser de 95 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 6000° K regulável no mínimo 6 níveis; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 44 ou superior comprovado pelo certificado junto ao Inmetro. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior.	01	70.000,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



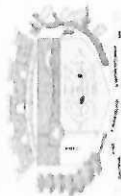
	para cada uma das cúpulas. Consumo de energia entre 40 a 55 VA por cúpula comprovado através de certificado INMETRO. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor passivo, ou seja, sem o uso de ventoinhas, cooler entre outros, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de até 100.000 horas. Acompanhar controle remoto sem fio. Registro na Anvisa.		
03	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR BIFÁSICO (Parâmetro Básico (ECG, Resp, Desf. ASC, DEA/PMS, Li-ion 4.400 mA/h) Dimensões aproximadas: pás: 30,0 cm (largura), 21,5 cm (profundidade), 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 5,15 kg. Bateria Li-Ion - 0,60 kg. Pás externas - 0,85 kg. Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14, 8 VDC 4, 4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. DISPLAY com indicação de nível de bateria: Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4". Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). PANI. Princípio de funcionamento: Oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: Uma medição. Intervalo de medidas: Adulto: Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediatrico: Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm². Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm². Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas. Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação. Extensão multifunção. ECG: Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 BPM. Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM. Rejeição em modo comum: Maior que 90 dB, medida segunda	01	38.000,00 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



	a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13). Sensibilidade 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV. Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz. Frequência de resposta ECG: Modo diagnóstico - (0,05-100 Hz). Modo Monitor - (1-40 Hz). Isolamento do paciente: À prova de desfibrilação ECG: Tipo CF, SpO₂, Tipo CF. Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. RCP MAESTRO: Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) Feedback das compressões torácicas. - Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Cabo paciente Ecg 5 vias - 1 conjunto (pá adesiva) Eletro Externo, 01 cabo tronco para DEA, 1 modulo de Bateria, - . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento		
04	<u>ELETROCARDIOGRAFO APARELHO (VOLTÍMETRO):</u> Aparelho de eletrocardiografia ECG para pacientes neonatais, pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; compacto e portátil; modo manual e automático; análise das 12 derivações simultâneas com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$ e com no mínimo 12 canais. Capaz de realizar leitura de 30 a 240 bpm. Possui filtro para 60 Hz e filtro 35 Hz (tremor muscular). Tela LCD de no mínimo 5 polegadas; peso máximo 3,0 kg; visualização simultânea das 12 derivações na tela em no máximo 3 segundos; sinal de calibração de pelo menos 1 mV; resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150 Hz; filtro de ruídos e tremores musculares; identificação automática de todas as derivações; deve possuir detecção ou registro de marca-passo; proteção contra desfibrilação; impressora térmica mínimo 200 DPI, em 60mm ou 80 mm, em 12 canais e 12 derivações, ou superior; porta de comunicação para exportação de dados em USB ou RJ45 ou cartão SD ou tecnologia similar; corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; velocidade de impressão na faixa de 25 a 50 mm/s; deve possuir sensibilidade (ganho) para 5, 10 e 20mm/mV; bateria de no mínimo 100 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; memória para no mínimo de 100 arquivos, expansível; Possui teclado alfanumérico capaz de inserir dados do paciente como nome, identificação e data de nascimento, com possibilidade de impressão dos dados do paciente no registro do ECG; Possui software que realiza diagnóstico dos dados obtidos; Possui sistema de atualização na tela a cada pelo menos 03 (três) segundos; possui tecnologia digital de processamento, indicando: frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação (eletrocardiograma); possui sistema de proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Alimentação elétrica 110V, 60 Hz, cabos em	01	15.000,00 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	conformidade com a ABNT NBR 14136, possui conformidade com as normas NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 01 cabo de paciente de 10 vias de ao menos 3 metros; 12(doze) eletrodos precordiais reutilizáveis; 08 (oito) eletrodos de extremidades tipo clipreutilizáveis; 01 tubo de gel condutor; 05 rolos de papéis térmico compatível com o equipamento; 01 manual de operação; demais acessórios imprescindíveis a sua utilização		
05	CAMA FOWLER MECÂNICA - comandos dos movimentos através de 03 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira da cama. Estrutura tubular do leito em tubos de 30 x 50 x 2 mm. Leito em chapa de aço 1020 perfurada, estruturada de 2 mm de espessura dotado de sistema de cremalheiras, articulado em 4 seções: Perna, Flexão, Assento e Dorso. Possibilita os seguintes movimentos: Fowler / Dorso/ Vascular/ semi-fowler / flexão abdominal / Poltrona e Elevação Total do Leito, dotado de para-choque Bumper na parte integrante da cabeceira e peseira (04 cantos da cama) projetado para absorção de impactos. Cabeceira e peseira (removíveis) função tabua de massagem cardíaca, com áreas vazadas para proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando assim o risco de acidente durante a movimentação e transporte, possui trava para fixação e remoção sem o uso de ferramentas. Fabricadas em Polipropileno com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possui adição de ions de prata que tem ação antibactericida. Estrutura da base construída em tubos de 30 x 50 x 2 mm / perfis de aço-carbono com revestimento em pintura eletrostática a pó, anti-corrosivo - Possui rodízios de mínimo 4" para movimentação com sistema de travamento individual em dois eixos em diagonal. Grades laterais tipo empilháveis com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca em ABS de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades. Possui mecanismo de travamento automático na elevação, fácil de operar e estável para uso. Colchão: colchão de espuma ortopédica dens, 28 e espessura 12 cms isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma ABNT NBR ISO 10993-1. Dimensões: Comp.: 2000 mm x Larg: 900 mm x Alt. mínima: 350 mm - Alt. máxima: 1100 mm /Suporta pacientes de até 230 kgs. Possuir comprovação por certificação emitida pelo INMETRO sobre as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 e Registro ANVISA. Garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.	20	5.900,00
06	MONITOR MULTIPARAMETROS MODULAR: Display tipo cristal líquido colorido, tamanho	10	15.000,00

118.000,00

150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



	da tela 12 polegadas, sensível ao toque (Touch Screen) com resolução 1280x800 pixels. Parâmetros pré-configurados: ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Respiração, Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Modulo de comunicação com central de monitoramento HL7. Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz, comutação automática - 08 curvas apresentadas simultaneamente na tela, podendo aumentar esse número infinitamente: - 01 Canal de ECG com 5 vias, 12 derivações, com até 7 canais simultâneos de ECG;- 01 Canal de Pressão Não Invasiva (PANI);- 01 Canal de Temperatura;- 01 Canal de Oximetria de baixa perfusão para pacientes críticos;- 01 Canal de Respiração;- Gráficos de Tendência de 120 horas, podendo expandir;- Bateria recarregável interna. Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Tubo extensor Pni 3metros - 1 Braçadeira Pni Adulto - 1 Braçadeira Pni Infantil - 1 Sensor de Oximetria Adulto - 1 Sensor de Oximetria Infantil (tipo Y) - 1 Cabo paciente Ecg 5 vias - 1 Sensor de temperatura. Registro no Ministério da Saúde. Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento		
07	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL para uso em procedimento de beira de leito; com análise espectral Doppler para Diagnóstico por imagem. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel touch screen ou teclado para acesso aos parâmetros, executáveis. Alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, LAN, FTP e DICOM 3.0. Possuir 2D steer, Auto IMT, Autotracer em modo PW e CW, Auto NT, Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler). Zoom em tempo real e imagem congelada, Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB.	02	79.000,00
			158.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



TGC com no mínimo 6 potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), medidas de cardiologia de no mínimo (profundidade, distância, circunferência, área, volume) Stress Echo, ECG integrado ao equipamento Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto [1] falante integrado e volume ajustável. Possuir 2 portas USB, 1 LAN, 1 HDMI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 250GB. Peso máximo de 5.0 kg. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 15 polegadas LED OU LCD. Sistema 1 operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequenciais com no mínimo as frequências abaixo: Convexo de 2.0 – 5.0 MHz; linear de 5.0 – 15.0 MHz; endocavitário de 5.0 – 11.0 MHz (serão aceitas variações em até 1 MHz para mais ou para menos das frequências solicitadas)

R\$681.000,00

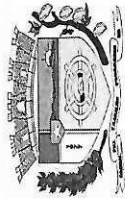
EMPRESA: PH Hospitalar Ltda-ME

TELEFONE: (69)99295-2442

Obs.: Validade da cotação de 30 DIAS

Cacoal, 10 de NOVENBRO de 2020.

Handwritten signature
07.977.723/001-81
PH HOSPITALAR LTDA - ME
RUA FERNANDES DE ALMEIDA, 400
JARD. SANTA LUIZ - CEP: 73.007-140
PORTO VELHO-RO



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. Características gerais: - Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Características Mínimas: - Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas. - Sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio. - Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; fluxo inspiratório; PEEP; tempo inspiratório. - Modos ventilatórios: volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão controlado/assistido. - Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. - Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo. - Frequência respiratória de 2 a 80 rpm, no mínimo. - Sensibilidade ajustável de 3 a 10 l/min, ou -2 a -5 cm H₂O, ou off (desligada). - Porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo. - PEEP/ CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H₂O. - Pausa inspiratória ajustável de pelo menos 15 segundos - Pressão de suporte. - Pressão controlada/assistida. - Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. - Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas, apneia, carga de bateria baixa, baixa pressão de oxigênio. - Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas.	03	47.000,00	141.000,00

NORTEMEDICA

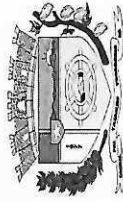
COMERCIO E

REPRESENTAES

LTDA:0625308500010

Assinado de forma digital
por NORTEMEDICA
COMERCIO E REPRESENTAES
LTDA:06253085000104

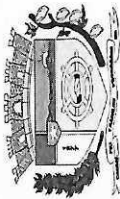
Dados: 2022.11.11 16:20:30
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



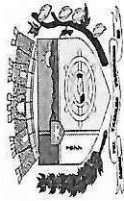
	- Tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos. - Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. - Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia Acessórios Mínimos: Devem acompanhar o equipamento: - 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto. - 2 sensores de fluxo adulto com mangueiras de medição - 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma. - 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio. - Sistema de fixação para suporte em macas. - Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento		
02	FOCO DE TETO = Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central 360°; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores RA e R9 deve ser de 95 ou maior e temperatura de cor de 3000 a 6000° K regulável no mínimo 6 níveis; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa em LCD disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Grau de Proteção IP 44 ou superior comprovado pelo certificado junto ao Inmetro. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo	01	69.000,00 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



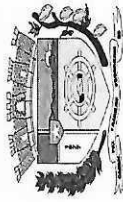
	ajuste pelo cirurgiao durante o procedimento e atraves de painel eletrnico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; Consumo de energia entre 40 a 55 VA por cúpula comprovado através de certificado INMETRO. As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor passivo, ou seja, sem o uso de ventoinhas, cooler entre outros, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgiao e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de até 100.000 horas. Acompanhar controle remoto sem fio. Registro na Anvisa.			
03	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR BIFÁSICO (Parâmetro Básico (ECG, Resp, Desf, ASC, DEA/PMS, Li-ion 4.400 mA/h) Dimensões aproximadas: pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 5,15 kg. Bateria Li-Ion - 0,60 kg. Pás externas - 0,85 kg. Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14, 8 VDC 4, 4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. DISPLAY com indicação de nível de bateria: Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4". Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). PANI. Princípio de funcionamento: Oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos. Manual: Uma medição. Intervalo de medidas: Adulto: Sistólica: 40 - 260 mmHg. Média: 26 - 220 mmHg. Diastólica: 20 - 200 mmHg. Pediátrico: Sistólica: 40 - 160 mmHg. Média: 26 - 133 mmHg. Diastólica: 20 - 120 mmHg. Neonatal: Sistólica: 40 - 130 mmHg. Média: 26 - 110 mmHg. Diastólica: 20 - 100 mmHg. Limite de sobre pressão por software: Adulto: 290 mmHg máx. Neonatal: 145 mmHg máx. Proteção de sobre pressão por hardware: Adulto: 300 ± mmHg. Neonatal: 150 ± mmHg. Resolução: 1 mmHg. Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm². Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm². Cardioversão: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas. Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação. Extensão	01	35.000,00	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



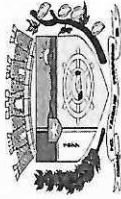
	multifunção. ECG: Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. Faixa: 15 a 350 BPM. Precisão: +/- 1 BPM de 15 a 350 BPM. Rejeição em modo comum: Maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13). Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV. Filtro de linha de CA: 60 Hz ou 50 Hz. Frequência de resposta ECG: Modo diagnóstico - (0,05-100 Hz). Modo Monitor - (1-40 Hz). Isolamento do paciente: À prova de desfibrilação ECG: Tipo CF. SpO₂: Tipo CF. Eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. RCP MAESTRO: Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) Feedback das compressões torácicas. - Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Cabo paciente Ecg 5 vias - 1 conjunto (pá adesiva) Eletro Externo, 01 cabo tronco para DEA, 1 modulo de Bateria, - . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento		
04	<u>ELETROCARDIOGRAFO APARELHO (VOLTÍMETRO):</u> Aparelho de eletrocardiografia ECG para pacientes neonatais, pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; compacto e portátil; modo manual e automático; análise das 12 derivações simultâneas com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$ e com no mínimo 12 canais. Capaz de realizar leitura de 30 a 240 bpm. Possui filtro para 60 Hz e filtro 35 Hz (tremor muscular). Tela LCD de no mínimo 5 polegadas; peso máximo 3,0 kg; visualização simultânea das 12 derivações na tela em no máximo 3 segundos; sinal de calibração de pelo menos 1 mV; resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150 Hz; filtro de ruídos e tremores musculares; identificação automática de todas as derivações; deve possuir detecção ou registro de marca-passo; proteção contra desfibrilação; impressora térmica mínimo 200 DPI, em 60mm ou 80 mm, em 12 canais e 12 derivações, ou superior; porta de comunicação para exportação de dados em USB ou RJ45 ou cartão SD ou tecnologia similar; corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; velocidade de impressão na faixa de 25 a 50 mm/s; deve possuir sensibilidade (ganho) 5, 10 e 20mm/mV; bateria de no mínimo 100 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; memória para no mínimo de 100 arquivos, expansível; Possui teclado alfanumérico capaz de inserir dados do paciente como nome, identificação e data de nascimento, com possibilidade de impressão dos dados do paciente no registro do ECG; Possui software que realiza diagnóstico dos dados obtidos; Possui sistema de atualização na tela a cada pelo menos 03 (três) segundos; possui tecnologia digital de	01	15.000,00 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



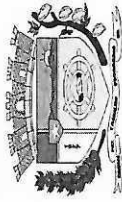
	processamento, indicando: frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação (eletrocardiograma); possui sistema de proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Alimentação elétrica 110V, 60 Hz, cabos em conformidade com a ABNT NBR 14136; possui conformidade com as normas NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 01 cabo de paciente de 10 vias de ao menos 3 metros; 12 (doze) eletrodos precordiais reutilizáveis; 08 (oito) eletrodos de extremidades tipo clip reutilizáveis; 01 tubo de gel condutor; 05 rolos de papéis térmico compatível com o equipamento; 01 manual de operação; demais acessórios imprescindíveis a sua utilização. CAMA FOWLER MECÂNICA - comandos dos movimentos através de 03 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira da cama. Estrutura tubular do leito em tubos de 30 x 50 x 2 mm. Leito em chapa de aço 1020 perfurada, estruturada de 2 mm de espessura dotado de sistema de cremalheiras, articulado em 4 seções: Perneira, Flexão, Assento e Dorso. Possibilita os seguintes movimentos: Fowler / Dorso/ Vascular/ semi-fowler / flexão abdominal / Poltrona e Elevação Total do Leito, dotado de para-choque Bumper na parte integrante da cabeceira e peseira (04 cantos da cama) projetado para absorção de impactos. Cabeceira e peseira (removíveis) função tabua de massagem cardíaca, com áreas vazadas para proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando assim o risco de acidente durante a movimentação e transporte, possui trava para fixação e remoção sem o uso de ferramentas. Fabricadas em Polipropileno com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possui adição de íons de prata que tem ação antibactericida. Estrutura da base construída em tubos de 30 x 50 x 2 mm / perfis de aço-carbono com revestimento em pintura eletrostática a pó, anti-corrosivo - Possui rodízios de mínimo 4" para movimentação com sistema de travamento individual em dois deles em diagonal. Grades laterais tipo empilháveis com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca em ABS de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades. Possui mecanismo de travamento automático na elevação, fácil de operar e estável para uso. Colchão: colchão de espuma ortopédica dens. 28 e espessura 12 cms isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma ABNT NBR ISO 10993-1. Dimensões: Comp.: 2000 mm x Larg: 900 mm x Alt. mínima: 350 mm - Alt. máxima: 1100 mm / Suporta pacientes de até 230 kgs. Possuir comprovação por certificação emitida pelo INMETRO sobre as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 e Registro ANVISA. Garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.		
05		20	6.000,00 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS



06	MONITOR MULTIPARAMETROS MODULAR: Display tipo cristal líquido colorido, tamanho da tela 12 polegadas, sensível ao toque (Touch Screen) com resolução 1280x800 pixels. Parâmetros pré-configurados: ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Respiração. Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Modulo de comunicação com central de monitoramento HL7, Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz, comutação automática.- 08 curvas apresentadas simultaneamente na tela, podendo aumentar esse número infinitamente; - 01 Canal de ECG com 5 vias, 12 derivações, com até 7 canais simultâneos de ECG;- 01 Canal de Pressão Não Invasiva (PANI);- 01 Canal de Temperatura;- 01 Canal de Oximetria de baixa perfusão para pacientes críticos;- 01 Canal de Respiração;- Gráficos de Tendência de 120 horas, podendo expandir;- Bateria recarregável interna. Acompanha acessórios básicos para o funcionamento do equipamento. 1 Tubo extensor Pni 3metros – 1 Braçadeira Pni Adulto – 1 Braçadeira Pni Infantil – 1 Sensor de Oximetria Adulto – 1 Sensor de Oximetria Infantil (tipo Y) – 1 Cabo paciente Ecg 5 vias – 1 Sensor de temperatura. Registro no Ministério da Saúde: . Informações Complementares: - O equipamento vencedor passará por análise de equipe técnica para verificar se o mesmo atende as características acima citadas. Treinamento obrigatório: - Fornecer treinamento para manuseio do equipamento	10	16.000,00	160.000,00
07	EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL para uso em procedimento de beira de leito; com análise espectral Doppler para Diagnóstico por imagem. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica, Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel touch screen ou teclado para acesso aos parâmetros, executáveis. Alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, LAN, FTP e DICOM 3.0. Possuir 2D steer, Auto IMT, Autotrace em modo PW e CW, Auto NT, Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler). Zoom em tempo real e imagem congelada, Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com no mínimo 6	02	80.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR DE COMPRAS



	potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), medidas de cardiologia de no mínimo (profundidade, distância, circunferência, área, volume) Stress Echo, ECG integrado ao equipamento Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto [1] falante integrado e volume ajustável. Possuir 2 portas USB, 1 LAN, 1 HDMI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 250GB. Peso máximo de 5,0 kg. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 15 polegadas LED OU LCD. Sistema 1 operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequenciais com no mínimo as frequências abaixo: Convexo de 2.0 – 5.0 MHz; linear de 5.0 – 15.0 MHz; endocavitário de 5.0 – 11.0 MHz (serão aceitas variações em até 1 MHz para mais ou para menos das frequências solicitadas)			R\$700.000,00
--	---	--	--	---------------

Cacoal, 10 de NOVENBRO de 2020.

EMPRESA: NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TELEFONE: (69)99999-4612 ALESSANDRA ROCHA

Obs.: Validade da cotação de 30 DIAS

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES
LTDA:06253085000104
Assinado de forma digital por
NORTEMEDICA COMERCIO E
REPRESENTAES LTDA:06253085000104
Dados: 2022.11.11 16:20:10 -04'00'

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1179-7 - CACOAL (RO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/1385-41, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL, CNPJ n.º 19.112.323/0001-03, ADM PUB MUN SAUDE, sediada à AV AMAZONAS , 2690 PREFEITURA, CEP 76.963-810, telefone(s) (69) 3907-4127.

Dirigente(s)

Nome	CPF
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA	957.028.222-34
JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES	658.492.212-04

Dados da conta

Agência 1179-7, Conta-Corrente n.º 69.389-8, Poupança Ouro n.º 510.069.389-0 e Poupança Poupex n.º 960.069.389-2 abertas em 14/11/2022.

Declarações e autorizações

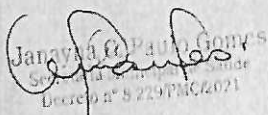
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

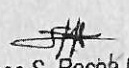
O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações


Janayna Calumby Paulo Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 8.229/PMC/2021


Sara Lopes S. Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 8.818/PMC/2022



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

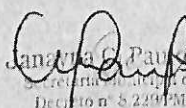
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

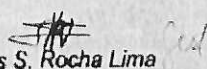
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar


Janaina C. Paula Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 8.221/PMC/2021


Sara Lopes S. Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 8.818/PMC/2022



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data

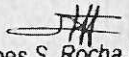
CACOAL (RO), 14/11/2022

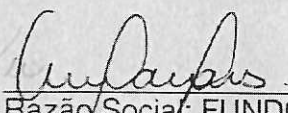
Contratado

Diretoria de Meios de Pagamentos e Serviços


Rodrigo Felipe Afonso
Diretor

Proponente/Contratante


Sara Lopes S. Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto N° 8.818/PMC/2022


Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL
CNPJ: 19.112.323/0001-03



Ao Banco do Brasil S.A.

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL		
CNPJ 19.112.323/0001-03	Agência 1179-7 CACOAL	
Conta 69389-8	Cidade CACOAL	UF RO

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

- ☐ **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.
- ☒ **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
- Modalidade: GOVERNO
- Dia para débito: 14

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:

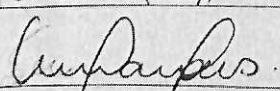
- Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
- As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
- Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
- Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
- Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA

Autorizo, POR PRAZO INDETERMINADO, o débito mensal da tarifa relativa ao Pacote de serviços modalidade GOVERNO, em conformidade com o valor divulgado por meio da Tabela do Pacote de Serviços do Banco. Dia para Débito: 14.

Local e data

CACOAL (RO), 14 Novembro de 2022


Sara Lopes S. Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 8.618/PMC/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL
CNPJ: 19.112.323/0001-03

Central de Relacionamento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões): 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800 729 0722

Ouvidoria BB: 0800 729 5678

Deficientes Auditivos: 0800 729 0088

Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Extrato de Conta Corrente

G3371309314362191
13/12/2022 09:34:29

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 69389-8FMS - INVESTIMENTO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022	13/12/2022	Ordem Bancária	202.212.120.102.231	700.000,00 C	
13/12/2022		S A L D O			700.000,00 C
Saldo					700.000,00C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/12/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2023

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA B LIMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Detalhamento das ordens bancárias recebidas****Ordens Estaduais e Municipais**

Identificador do Pagamento 202212120102231

Emitente

CNPJ: 00.394.585/0001-71

Nome SESAU

Data Pagamento 13/12/2022 Valor 700.000,00

Objetivo REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVEN

Código da Unidade Gestora 17001217012

Código da Relação 02022107337

Código Bancário 02022022906

Numero Sequencial Codigo Bancário 0



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício N° 373/SEMUSA/2022

Cacoal, 16 de novembro de 2022

A Senhora
Francisca Janete Andrade Prates

ASSUNTO: Envio de Plano de Trabalho.

Ilustríssima Senhora

Considerando necessidade de dar andamento em procedimentos para liberação de recursos por meio de emenda viabilizada pelo Deputado Estadual Lazineiro da Fetagro no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Encaminhamos para devida aprovação desse Colegiado, Plano de Trabalho que tem como objeto aquisição de materiais permanentes para atender a Rede de Média e Alta Complexidade do Município De Cacoal mais especificamente as Unidades de Saúde conforme dados abaixo:

<u>UNIDADE ASSISTIDA</u>	<u>CNES</u>
HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL	2496046
PAM PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2891425

Atenciosamente,


JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 8229/PMC/2021



RESOLUÇÃO Nº. 061/CMSC/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde- FMS

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275 Centro.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 373/SEMUSA/2022, onde encaminha o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lazinho da Felagro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, e conforme apresentado no Pleno do Conselho, o qual tem como objeto a aquisição de materiais permanentes no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender a Rede de Média e Alta Complexidade do Município De Cacoal mais especificamente as Unidades de Saúde conforme destacado.

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL
PAM PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

CNES
2496046
2891425

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 16 de Novembro de 2022.


Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 61/2022, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde


Janayna Calumby Paulo Gomes
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 244
Disponibilização: 13/12/2021
Publicação: 13/12/2021

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos do art. 41, inciso I da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão na Lei Complementar nº 141/2012 de que o cofinanciamento em ações e serviços de saúde dar-se-á por transferências financeiras entre os fundos financeiros;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.607, de 02 de Dezembro de 2021, no qual, acresce o Capítulo XV-A ao Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que "Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 18.221, de 17 de setembro de 2013" e traz a possibilidade da transferência fundo a fundo de emendas parlamentares para utilização na saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de normalizar os procedimentos administrativos para a efetivação das transferências financeiras de recursos provenientes de emendas parlamentares e prestação de contas respectivas;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as normativas referentes às transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, referentes a recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o regulamento contido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – PORTARIA Nº 4471/2021 - REGULAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Para fins deste Regulamento, consideram-se:

I - Equipamentos e materiais permanentes: aqueles financiáveis por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas vinculadas à rede assistencial do SUS.

II - Insumos: Produtos e equipamentos, fornecidos por distribuidores, que visem atender às necessidades na saúde.

III - Medicamentos: Medicamentos conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME vigente.

IV - Prestação de Serviços: Prestação de serviços terceirizados realizados por pessoa física ou jurídica, de acordo com as necessidades da prefeitura e forma como o serviço será prestado.

V - Veículos: Veículos leves, Vans, Ambulâncias, ônibus e micro-ônibus.

VI - Obras: construção, reforma, recuperação ou ampliação.

VII- Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto do repasse, contendo o memorial descritivo.

VIII - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAP)- sistema que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, para obtenção de referência de custo.

IX - Orçamento Detalhado do Custo Global da Obra - documento que registra de forma detalhada o custo unitário e global da obra especificando os quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

§1º No caso do inciso I, poderá ser utilizada como referência para as aquisições, a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM), relativamente às configurações e acessórios, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis contidos no Portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br/sigem.

§2º No caso do inciso IV deverá ser utilizado como referência os valores informados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva do município beneficiado custear com a respectiva diferença de valores em caso de não observância ao disposto no § 2º deste artigo, no qual, em caso de eventual pagamento a título de complementação deverá ser aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

II - DA HABILITAÇÃO

Art. 2º Para receber os recursos de que trata este regulamento, os Municípios deverão ser previamente habilitados pela SESAU/RO.

§1º O procedimento de habilitação será realizado por meio de processo administrativo próprio.

§2º Para a habilitação referida no caput deste artigo, deverão ser apresentados à SESAU/RO, e anexados ao processo referido no §1º, os seguintes documentos:

I- Ofício do Prefeito Municipal solicitando e justificando a transferência financeira;

II- Plano de trabalho devidamente preenchido;

III- Ata ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de

Saúde;

IV- cópia do ato de deliberação da CIB de aprovação do plano de trabalho;

V- No caso de obras definidas no art.1º, além dos documentos relacionados nos incisos de I a IV, deverá apresentar também:

a. Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, com memorial descritivo, aprovado pela vigilância sanitária de acordo com a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e suas alterações respectivas;

b. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo projeto;

c. Declaração de responsabilidade pela colocação de placa nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Obras Públicas do Estado;

d. comprovação de que o Município solicitante e/ou a instituição beneficiária dos valores solicitados é o legítimo proprietário do imóvel objeto do repasse, e que este se encontra livre e desembaraçado;

VII- declaração de ciência dos termos e condições deste Regulamento (anexo II);

§3º No caso do inciso V alínea d deste artigo, quando comprovada a existência de interesse público ou social, estando contida, obrigatoriamente, a cláusula de garantia de uso pelo prazo mínimo de vinte anos, serão admitidas as seguintes hipóteses alternativas à comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel:

I- Posse de imóvel em área desapropriada ou em desapropriação pelo Município, Estado ou pela União;

II- Imóvel recebido em doação:

a. da União, do Estado ou do município já aprovada em lei, conforme o caso e se necessária, inclusive quando o processo de registro de titularidade do imóvel ainda se encontrar em trâmite;

b. de pessoa física ou jurídica, inclusive quando o processo de registro de titularidade do imóvel ainda se encontrar em trâmite, neste caso, com promessa formal de doação irrevogável e irretratável;

III- contrato ou compromisso irrevogável e irretratável de constituição de direito real sobre o imóvel, na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, aforamento ou direito de superfície;

Parágrafo Único – Os projetos e demais documentos elencados no inciso V, alíneas a, b, c, d, poderão ser entregues em até 6 (seis) meses à contar da data de aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no entanto, os repasses financeiros estarão condicionados ao cumprimento integral dos critérios de habilitação dispostos no Art. 2º.

III - DO PLANO DE TRABALHO

Art.4º O Plano de Trabalho deve ser integralmente preenchido, sem rasuras, contendo a especificação completa, com descrição clara, detalhada e precisa, dos Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de serviços, Veículos e/ou das Obras a serem realizadas, e deve estar assinado por autoridade competente devidamente identificada.

IV- DO PLANO DE TRABALHO DE OBRAS

Art.5º O repasse dos recursos para a execução de obras, regido por este Regulamento, depende de prévia aprovação da área técnica da SESA/RO do Plano de Trabalho proposto pelo Município interessado, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I- Identificação do objeto a ser executado;

II- descrição do objeto com justificativa da proposição

III- Plano de aplicação dos recursos financeiros;

IV- Cronograma de desembolso, identificando a conclusão de cada etapa da obra, conforme art. 9º desta Portaria;

V- DO PROJETO BÁSICO

Art.6º O Projeto Básico deve ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e, quando for necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

§1º O Projeto Básico deverá conter os seguintes elementos:

- I) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- II) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- III) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- IV) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- V) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- VI) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

§2º Deverá constar do Projeto Básico, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica e declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI.

§3º O orçamento detalhado do custo global da obra, a ser apresentado pelo Município, deve ser fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, pois é a peça fundamental para que a administração municipal possa ter perfeito conhecimento dos valores atinentes ao empreendimento, a fim de verificar a adequação das propostas dos futuros licitantes e seleccionar aquela mais vantajosa para a administração; além de propiciar visão a respeito da viabilidade do empreendimento e da adequação orçamentária.

VI- DAS COMPETÊNCIAS

Art.7º Compete ao Municípios, além do disposto neste Regulamento:

- I- Garantir que os documentos fiscais, comprobatórios das despesas, sejam emitidos pelo credor com a devida identificação do número da Portaria Específica que concedeu o recurso; do número do contrato administrativo firmado com o Município; e do número do respectivo procedimento licitatório realizado.
- II- Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados, necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- III- Responsabilizar-se pelos encargos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, bem como outros de qualquer natureza resultante da execução do objeto;
- IV- Acompanhar e fiscalizar, concomitantemente, a execução dos contratos e convênios firmados com terceiros para a realização do objeto;
- V- Atestar, por servidor público identificado por meio de nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional, o recebimento de materiais e a prestação de serviços nos documentos fiscais comprobatórios das despesas (originais).
- VI- Designar responsável técnico e providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa às obras e/ou serviços de engenharia;

VII- Comunicar à SESAU/RO, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução normal do objeto.

VIII- Comprometer-se a concluir o objeto, se os recursos previstos no Plano de Trabalho forem insuficientes para a sua conclusão, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;

IX- Fixar em local visível, nos equipamentos hospitalares, identificação contendo o número da Portaria Específica que concedeu o repasse do recurso, modelo conforme anexo.

Art.8º Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

§1º Os saldos e rendimentos da aplicação a que se refere o caput deste artigo, também poderão ser utilizados em despesas que possuam relação direta com o objeto, mediante aprovação prévia da área técnica da SESAU/RO.

§2º Caso o custo para execução do objeto seja superior ao montante previsto no Plano de Trabalho, e aos rendimentos dos valores transferidos, a respectiva diferença no valor será custeada pelo próprio beneficiário.

§3º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos pelo Município, quando couber, no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 9º Os recursos financeiros de que trata este Regulamento serão transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, da seguinte forma:

I- parcela única:

a) no caso de aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos. Prestação de serviços, materiais permanentes ou veículos;

b) e no caso de realização de obras até o valor de R\$500.000,00.

II- 03 (três) parcelas, no caso realização de obras, valores acima de R\$ 500.000,00 de acordo com os seguintes critérios:

a. A primeira parcela corresponde a 20% (vinte por cento) do valor estabelecido, mediante publicação de Portaria específica de transferência financeira e o atendimento de todos os requisitos elencados neste regulamento;

b. A segunda parcela, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido, será repassada mediante a apresentação da respectiva Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e da Notificação disposta no artigo 17.

c. A terceira e última parcela será repassada após inspeção in loco/vistoria da SES, por profissional legalmente habilitado, por ocasião da efetivação entre 60% a 70% (setenta por cento) de conclusão da obra.

§1º Quando a execução da obra atingir 50%, o Município deverá emitir um ofício à Secretaria de Estado da Saúde comunicando a data prevista para o seu atingimento de 60% a 70% (setenta por cento), para fins de realização de inspeção in loco/vistoria e liberação da terceira parcela, a qual será anexada ao processo original.

§2º A terceira parcela ficará retida até o saneamento das seguintes impropriedades:

I- quando não houver comprovação da boa e regular aplicação das parcelas anteriormente recebidas, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, a

serem realizadas pela SESAU/RO;

II- quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do objeto;

III- quando o Município executor deixar de adotar as medidas sancionadoras apontadas pela SESAU/RO.

§3º Não haverá qualquer tipo de ressarcimento ao Município por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de retenção da terceira parcela a que se refere o parágrafo anterior.

§4º Quando houver omissão/atraso na emissão do alerta de cientificação descrito no § 1º, o Gestor Municipal deverá encaminhar uma justificativa formal e por escrito à SESAU/RO, que será analisada fundamentadamente pela área técnica respectiva, a fim de liberar ou não o percentual faltante com a natureza de ressarcimento.

§5º Em caso de não-aplicação dos recursos ou início efetivo de obras financiadas por transferência no período de 1 (um) ano após a transferência da segunda parcela, o Município deverá restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos que lhe foram repassados, acrescidos de atualização monetária prevista em lei.

§6º A fim de garantir o repasse do recurso financeiro estipulado no Cronograma de Desembolso, o FES/SESAU-RO empenhará o valor total a ser repassado no exercício vigente e, no caso de Portaria com vigência plurianual, efetuará o registro no sistema FPE dos valores programados para cada exercício subsequente, em conta contábil específica.

§7º O registro a que se refere o parágrafo anterior implicará obrigatoriedade de ser consignado crédito nos orçamentos seguintes para garantir a execução do objeto da Portaria.

§8º Os recursos financeiros serão transferidos à conta única dos Fundos Municipais de Saúde. Após a entrada da receita, os municípios deverão transferir para conta específica.

VIII- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Art. 10 O prazo de vigência de execução dos objetos oriundos dos repasses regidos por esta Portaria será de:

I- 01 (um) ano para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços e veículos;

II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcela única; e III- 02 (dois) anos para obras financiadas por transferência em parcelas.

Parágrafo Único No caso de obras cuja execução seja planejada para período superior a 02 (dois) anos, tal situação deverá ser especificada no Plano de Trabalho e ratificada pela equipe técnica da SES.

Art. 11 Em situações excepcionais, o prazo de vigência descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado, com a finalidade única e exclusiva de conclusão do objeto, sendo admissíveis até duas posteriores prorrogações por igual período em, no máximo:

I- 06 (seis) meses para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços, veículos e para obras financiadas por transferência em parcela única;

II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcelas.

IX- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 O Município que receber recursos na forma estabelecida neste Regulamento estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no Relatório de Gestão Municipal (RGMS), conforme Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019.

§1º Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido, o Município está obrigado a realizar o recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da Legislação Estadual.

§2º Para os casos em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos

recursos, o recolhimento deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora.

§3º Se, ao término do prazo estabelecido, o Município não apresentar a prestação de contas e/ou não devolver os recursos nos termos do § 1º, a SESAU/RO registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas, comunicará o fato à Procuradoria Geral do Estado que adotará outras medidas para reparação do dano ao erário.

§4º Cabe ao prefeito sucessor prestar contas dos recursos provenientes de repasses recebidos pelos seus antecessores.

§5º Na impossibilidade de atender ao disposto no parágrafo anterior, deverá apresentar à SESAU/RO justificativas detalhadas que demonstrem o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

§6º Os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas serão inseridos em expediente administrativo específico.

§7º Quando ocorrer impossibilidade de prestar contas decorrente de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará à SESAU/RO a instauração de tomada de contas especial.

Art. 14 O Relatório de Gestão será elaborado quadrimestralmente e entregue a Secretaria de Estado de Saúde, devendo conter os itens a seguir:

I- Envio eletrônico dos dados ao DigiSUS;

II- Comprovação da apresentação do RGMS quadrimestral em Audiência Pública na Casa Legislativa do município e no Conselho Municipal de Saúde;

III- Extratos bancários quadrimestrais, inclusive saldo anterior e demonstrativo de aplicações da fonte estadual;

IV- Descritivo detalhado das despesas realizadas por entidades contratadas e/ou conveniadas ao SUS, que tenham recebido transferências financeiras do município, com recursos oriundos da fonte estadual.

Art. 14 Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar do último dia do quadrimestre anterior, para entrega do Relatório de Gestão Municipal de Saúde a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 15 A prestação de contas será composta dos seguintes documentos:

I- Declaração expressa de cumprimento do objeto;

II- Cópia da ata de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, quanto à execução física e quanto ao seu atingimento.

III- Relação de Pagamentos, em ordem cronológica, evidenciando: a data efetiva do pagamento (aquela que consta no extrato bancário), a data/período da execução do serviço ou da entrega do material, a data registrada no documento fiscal, o número e valor do documento fiscal, o número do contrato administrativo, o número do procedimento licitatório, o nome empresarial do credor, o título do estabelecimento (nome de fantasia) do credor, o CNPJ/CPF do credor e o nome do correntista que recebeu o pagamento em conta corrente bancária;

IV- Cópias dos documentos fiscais, apresentadas em ordem cronológica, autenticadas por servidor público municipal devidamente identificado com nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional

V- Relação dos bens adquiridos, com número patrimonial, indicando o seu destino final;

VI- Relatório circunstanciado com relação de pacientes beneficiados por ações de prestação de serviços, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV, que conste nome, cartão nacional do Sus e código de procedimento realizado.

VII- Fotografias que permitam visualizar e identificar os equipamentos, materiais permanentes e os veículos entregues à Prefeitura Municipal;

VIII- Fotografias que permitam visualizar e identificar a evolução da obra (antes, durante e depois), de acordo com as metas e etapas descritas no Plano de Trabalho;

IX- Cópia do Certificado de Registro de Veículos (CRV);

X- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e

XI- Documento expedido pela Vigilância Sanitária responsável pela inspeção, que ateste o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação sanitária, de acordo com o tipo preconizado para a construção e, em conformidade com seu respectivo projeto arquitetônico;

§1º Os documentos de despesas originais (faturas, notas fiscais ou outros documentos de despesa) deverão ser mantidos em arquivo próprio, ficando a disposição dos órgãos de controle interno e externo por um período de 05 (cinco) anos da data do protocolo de entrega da prestação de contas.

§2º - Para fins de prestação de contas é vedada a apresentação cópias documentos fiscais e/ou originais:

I- Estejam sem descrição completa e detalhada dos bens adquiridos ou dos serviços prestados, ou seja, com descrições genéricas e abstratas;

II- Estejam sem ateste expresso de recebimento/execução firmado por servidor público municipal devidamente identificado com nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional;

III- Não tenham sido emitidos em nome do ente beneficiário, ou sem o seu CNPJ;

IV- Tenham sido emitidos pelo credor sem identificação do número da Portaria Específica que concedeu o recurso; sem o número do contrato administrativo firmado com o ente beneficiário; ou sem o número do respectivo procedimento licitatório.

§3º O descumprimento de quaisquer das vedações descritas do parágrafo acima não será considerado falha meramente formal, implicando impugnação da despesa na prestação de contas e, conseqüentemente, devolução dos recursos recebidos pelo Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias - atualizados monetariamente, desde a data do recebimento (data inicial) até a data efetiva da devolução (data final) em cumprimento aos arts. 19, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e/ou arts. 11 e 56 da Instrução Normativa nº 069/2020 - TCERO e Instrução Normativa nº 4/2021/GAB/CRI, sem prejuízo das providências legalmente cabíveis, desde que, neste prazo, não sejam sanadas as irregularidades apontadas.

§4º Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a SESAU/RO, registrará o fato nos sistemas do Estado, com posterior encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado para os devidos registros de sua competência.

X - DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Art. 16 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à SESAU, no prazo estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo Primeiro - A devolução descrita nesse parágrafo deverá ser realizada mediante Depósito ou Transferência Bancária, na Conta Corrente 7540-X, Agência 2757-X, CNPJ 04.287.520/0001-88.

Parágrafo Segundo - O cálculo de devolução dos recursos deverá ser realizado no site <https://tcero.tc.br/> > Serviços > Atualização de Débitos > Inserir no Campo "Mês/Ano Inicial" a data em que o Recurso foi depositado no Fundo Municipal de Saúde > Inserir no Campo "Mês/Ano Final" a data em que será realizada a devolução do Recurso não utilizado.

XI - DO CONTROLE SOCIAL E INSTITUCIONAL

Art. 17 Quando ocorrer a liberação da primeira parcela ou do repasse único dos recursos financeiros a que se refere este regulamento, o Município se obrigará a notificar o respectivo Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas.

§ 1º - A notificação descrita no caput deve ser realizada no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do recurso, e deve ser acompanhada de cópia do Plano de Trabalho assinado.

XII - DA FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

Art. 20 A fiscalização e o ateste da efetiva execução do objeto será realizado por servidor da SESAU/RO.

§1º No caso de atraso no cronograma, inexecução parcial ou total do estabelecido no Plano de Trabalho, o Fiscal da SESAU/RO dará ciência ao ordenador, que notificará o Município das ocorrências relacionadas à eventual inexecução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

XIII- DAS VEDAÇÕES

Art. 21 É vedado:

I - Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III - Alterar o objeto, exceto no caso de ampliação de sua execução;

IV - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

V - Realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência;

VI- Efetuar pagamento posterior à vigência, salvo se expressamente autorizada e fundamentada pela SESAU/RO, e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.

VII - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII - Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres; e

IX - Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

X - Saque bancário em espécie ou pagamentos com cheque bancário;

XI - Aquisições de equipamentos, materiais ou veículos usados.

XIV- DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As situações omissas ou não disciplinadas neste Regulamento deverão ser objeto de questionamento formal à SESAU/RO, sendo de competência exclusiva do(a) titular da Pasta a sua decisão.

ANEXO II – PORTARIA Nº 4471 /2021

Declaração

Na qualidade de Prefeito Municipal de _____, n. _____, CEP _____, inscrito no CNPJ _____ sob o n. _____, Bairro _____, com sede administrativa na Rua _____, inserido no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, Carteira de Identidade n. _____, SSP _____, Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria XXX e que estou de acordo com seus termos.

Declara ainda, que a execução do objeto

dar-

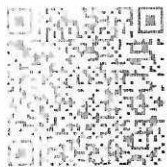
se-a conforme o Plano de Trabalho em anexo.

de

de



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 10/12/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022765510** e o código CRC **96F15D6C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.516391/2021-13

SEI nº 0022765510